

COMUNICADO AO MERCADO

RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/ME nº 31.894.369/0001-19

Código ISIN: BRRBCOCTF007

Código de Negociação na B3: RBCO11

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151 - 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **RB CAPITAL OFFICE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/ME nº 31.894.369/0001-19 (“Fundo”), serve-se do presente para comunicar os cotistas e o mercado em geral, do quanto segue:

Foi encerrada, em 12 de julho de 2019, a oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª emissão do Fundo (“Cotas”), distribuída com melhores esforços de colocação (“Oferta Restrita”), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476”).

Durante o período de alocação para Investidores Profissionais foram subscritas e integralizadas 77.900 (setenta e sete mil e novecentas) Cotas, no montante total de R\$ 77.900.000,00 (setenta e sete milhões e novecentos mil reais).

No dia 16 de agosto de 2019, os Cotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral de Cotistas aprovaram o desdobramento das Cotas de emissão do Fundo, na proporção de 1:10, de forma que cada 1 (uma) Cota do Fundo passou a corresponder a 10 (dez) Cotas, utilizando por base a posição de fechamento em 16 de agosto de 2019, com a consequente alteração do valor base de cada Cota, na mesma proporção, permanecendo inalterado o valor do somatório das referidas Cotas. Após o desdobramento, as cotas da primeira emissão do Fundo passaram a ser representadas por 779.000 (setecentas e setenta e nove mil) novas cotas. As cotas advindas do desdobramento são da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes.

A partir da subscrição das Cotas pelos Investidores Profissionais, da divulgação deste Comunicado ao Mercado e decorridos 90 (noventa) dias de tal subscrição, os cotistas receberão distribuição de rendimentos em igualdade de condições e estarão livres para negociação na B3 (“Período de Lock-Up”), sendo que o Período de Lock-Up encerrar-se-á em 16 de outubro de 2019.

As Cotas cuja integralização tenha sido realizada junto ao Escriturador não serão automaticamente negociáveis no ambiente da B3, sendo de responsabilidade de cada Cotista a transferência das referidas Cotas para a Central Depositária B3.

Informações Adicionais

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo.

A Oferta Restrita foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476. A Oferta Restrita não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.



São Paulo, 14 de outubro de 2019.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.